



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 1528/2018

Folha \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018**  
**PROCESSO INTERNO N° 1528/2017**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

TERMO DE ESCLARECIMENTO N° 01

-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal n°. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 **ESCLARECE**, em relação ao processo licitatório em epígrafe, o que segue:

Quanto a exigência constante no item 7.15 do edital: "O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a documentação que comprove o responsável técnico da empresa para o serviço contrato", cumpre esclarecer que esta exigência não tem ligação com o objeto licitado, razão pela qual retifica-se o edital, excluindo a mesma.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 11 de maio de 2018.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**